RELAÇÃO DE EMPRESAS PENALIZADAS

Em cumprimento ao item 39.3 do Anexo II do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos (RMEE) do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, aprovado pela Instrução Normativa CBC nº 05, de 17 de junho de 2025, o RECREIO DA JUVENTUDE divulga a relação atualizada das empresas e entidades penalizadas em procedimentos de aquisição custeados com recursos descentralizados pelo CBC.

Empresa / CNPJ	Procedimento	Sanções aplicadas	Vigência do impedimento	Situação
GOIA Indústria de Tendas Ltda. (Leste Oeste Tendas) 48.610.641/0001-94	Pregão Eletrônico nº 002/2025 Contrato nº 005/2025 Ato Convocatório nº 12 – CBC	Multas moratória e compensatória (quitadas) Impedimento de contratar com o Recreio da Juventude pelo prazo de 24 meses	29/09/2026 a 28/09/2028	**Vigente**

Notas:

1. Sanções aplicadas por decisão da Diretoria de 27/08/2026, definitiva na esfera administrativa em 16/09/2026, com fundamento na Cláusula 10.2 do Contrato nº 005/2025 e no item 39 do Anexo II do RMEE. Valores das multas reapreciados em 13/11/2026.

2. Nos termos do item 39.2 do Anexo II do RMEE, as empresas e entidades com impedimento vigente não poderão ser contratadas pelo Recreio da Juventude com recursos repassados pelo CBC, pelo tempo que perdurar o impedimento.

Atualizada em 17/11/2026.
Recreio da Juventude – Gerência de Projetos – projetos@recreiodajuventude.com.br